



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA**

PUBLICADO
Data: 01/07/2024
Responsável: [Assinatura]

Nº 29,

DE 01 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº: 21 de 02 de Maio de 2024, que nomeia o servidor efetivo José Wagner Oliveira para o acompanhamento e fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

***CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 10 do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama de 02 de Janeiro de 2024*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Designa o servidor efetivo José Wagner Oliveira – CPF: 370.332.203-91, para o acompanhamento e fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

Parágrafo Único: O servidor efetivo acima, perceberá a importância de R\$ 500,00 reais, a título de gratificação, pelo serviço relevante designado, e em conformidade com o Art. 10 do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama de 02 de Janeiro de 2024.

***Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 21 de 02 de Maio de 2024*

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 01 de Julho de 2024

[Assinatura]
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.